



**Resolução nº 12/2020.**

***Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por aquisição de insumos para enfrentamento do COVID-19.***

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Julio César Ronconi, Prefeito Municipal de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.550.358,49 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

**Art. 2º** - A Receita efetivar-se-á decorrente a necessidade de adquirir insumos para enfrentamento do COVID-19, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

<b>Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados</b>				
<b>4.1.7.3.8.02.1.01.0</b>	<b>Município de Araquari</b>			<b>R\$ 146.706,31</b>
4.1.7.3.8.02.1.01.1	Município de Araquari -Saúde	0.1.02	2	R\$ 146.706,31
<b>4.1.7.3.8.02.1.02.0</b>	<b>Município de Balneário Barra do Sul</b>			<b>R\$ 149.050,19</b>
4.1.7.3.8.02.1.02.1	Município de Balneário Barra do Sul -Saúde	0.1.02	3	R\$ 149.050,19
<b>4.1.7.3.8.02.1.03.0</b>	<b>Município de Barra Velha</b>			<b>R\$ 70.796,02</b>
4.1.7.3.8.02.1.03.1	Município de Barra Velha -Saúde	0.1.02	4	R\$ 70.796,02
<b>4.1.7.3.8.02.1.04.0</b>	<b>Município de Campo Alegre</b>			<b>R\$ 32.362,54</b>
4.1.7.3.8.02.1.04.1	Município de Campo Alegre - Saúde	0.1.02	5	R\$ 32.362,54
<b>4.1.7.3.8.02.1.05.0</b>	<b>Município de Corupá</b>			<b>R\$ 125.307,74</b>
4.1.7.3.8.02.1.05.1	Município de Corupá -Saúde	0.1.02	6	R\$ 125.307,74
<b>4.1.7.3.8.02.1.06.0</b>	<b>Município de Garuva</b>			<b>R\$ 270.114,92</b>
4.1.7.3.8.02.1.06.1	Município de Garuva -Saúde	0.1.02	7	R\$ 270.114,92
<b>4.1.7.3.8.02.1.07.0</b>	<b>Município de Guaramirim</b>			<b>R\$ 258.197,14</b>
4.1.7.3.8.02.1.07.1	Município de Guaramirim -Saúde	0.1.02	8	R\$ 258.197,14
<b>4.1.7.3.8.02.1.08.0</b>	<b>Município de Itapoá</b>			<b>R\$ 289.560,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.08.1	Município de Itapoá -Saúde	0.1.02	9	R\$ 289.560,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.09.0</b>	<b>Município de Jaraguá do Sul</b>			<b>R\$ 238.310,79</b>
4.1.7.3.8.02.1.09.1	Município de Jaraguá do Sul -Saúde	0.1.02	10	R\$ 238.310,79
<b>4.1.7.3.8.02.1.10.0</b>	<b>Município de Joinville</b>			<b>R\$ 2.549.531,84</b>
4.1.7.3.8.02.1.10.1	Município de Joinville - Saúde	0.1.02	11	R\$ 2.549.531,84
<b>4.1.7.3.8.02.1.11.0</b>	<b>Município de Massaranduba</b>			<b>R\$ 40.596,51</b>
4.1.7.3.8.02.1.11.1	Município de Massaranduba - Saúde	0.1.02	12	R\$ 40.596,51
<b>4.1.7.3.8.02.1.12.0</b>	<b>Município de Piên</b>			<b>R\$ 41.910,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.12.1	Município de Piên - Saúde	0.1.02	13	R\$ 41.910,00
<b>4.1.7.3.8.02.1.13.0</b>	<b>Município de Rio Negrinho</b>			<b>R\$ 41.484,75</b>
4.1.7.3.8.02.1.13.1	Município de Rio Negrinho - Saúde	0.1.02	14	R\$ 41.484,75
<b>4.1.7.3.8.02.1.14.0</b>	<b>Município de São Bento do Sul</b>			<b>R\$ 88.676,89</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
www.cisnordeste.sc.gov.br

4.1.7.3.8.02.1.14.1	Município de São Bento do Sul - Saúde	0.1.02	15	R\$	88.676,89
<b>4.1.7.3.8.02.1.15.0</b>	<b>Município de São Francisco do Sul</b>			<b>R\$</b>	<b>134.830,23</b>
4.1.7.3.8.02.1.15.1	Município de São Francisco do Sul - Saúde	0.1.02	16	R\$	134.830,23
<b>4.1.7.3.8.02.1.16.0</b>	<b>Município de São João do Itaperiú</b>			<b>R\$</b>	<b>13.028,40</b>
4.1.7.3.8.02.1.16.1	Município de São João do Itaperiú - Saúde	0.1.02	17	R\$	13.028,40
<b>4.1.7.3.8.02.1.17.0</b>	<b>Município de Schroeder</b>			<b>R\$</b>	<b>59.894,22</b>
4.1.7.3.8.02.1.17.1	Município de Schroeder - Saúde	0.1.02	18	R\$	59.894,22

**Art. 3º** - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

**Órgão: 01 CISNORDESTE/SC**

**Unidade: 02 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

**Função: 10 SAÚDE**

**SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE**

<b>Atividade:</b>	<b>CD</b>	<b>FONTE</b>	<b>FIXADO R\$</b>
2.002 Manutenção do Município de Araquari	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.02	R\$ 146.706,31
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 146.706,31</b>
2.003 Manutenção do Município de Barra do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.03	R\$ 149.050,19
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 149.050,19</b>
2.004 Manutenção do Município de Barra Velha	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.04	R\$ 70.796,02
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 70.796,02</b>
2.005 Manutenção do Município de Campo Alegre	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.05	R\$ 32.362,54
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 32.362,54</b>
2.006 Manutenção do Município de Corupá	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.06	R\$ 125.307,74
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 125.307,74</b>
2.007 Manutenção do Município de Garuva	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.07	R\$ 270.114,92
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 270.114,92</b>
2.008 Manutenção do Município de Guaramirim	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.08	R\$ 258.197,14
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 258.197,14</b>
2.009 Manutenção do Município de Itapoá	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.09	R\$ 289.560,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 289.560,00</b>
2.010 Manutenção do Município de Jaraguá do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.10	R\$ 238.310,79
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 238.310,79</b>
2.011 Manutenção do Município de Joinville	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.11	R\$ 2.549.531,84
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 2.549.531,84</b>
2.012 Manutenção do Município de Massaranduba	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.12	R\$ 40.596,51
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 40.596,51</b>
2.013 Manutenção do Município de Piên	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.13	R\$ 41.910,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 41.910,00</b>
2.014 Manutenção do Município de Rio Negrinho	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.14	R\$ 41.484,75
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 41.484,75</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
www.cisnordeste.sc.gov.br

2.015 Manutenção do Município de São Bento do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.15	R\$	88.676,89
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>88.676,89</b>
2.016 Manutenção do Município de São Francisco do Sul	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.16	R\$	134.830,23
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>134.830,23</b>
2.017 Manutenção do Município de São João do Itaperiú	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.17	R\$	13.028,40
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>13.028,40</b>
2.018 Manutenção do Município de Schroeder	<b>3.3.3.9.0</b>	0.1.02.18	R\$	59.894,22
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$</b>	<b>59.894,22</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>R\$</b>	<b>4.550.358,49</b>

**Art. 4º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 24/03/2020.

Joinville/SC, 17 de abril de 2020.

**Julio César Ronconi**  
**Prefeito Municipal de Rio Negrinho**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**